



Procedimento/Serviço:

Contratação de Professor Substituto

Descrição:

É o processo de contratação de professores temporários para atender a demanda da Universidade de substituição de docentes que se encontram em afastamento do cargo por motivo de qualificação, licença médica (superior a 60 dias), licença gestante e adotante, cessão, vacância, nomeação para ocupar cargo de gestão (Reitor, vice-reitor, pró-reitor e diretor de campus), acompanhamento de cônjuge, serviço militar, interesses particulares, desempenho de mandato classista e eletivo e estudo ou missão no exterior.

Usuário: Centros Acadêmicos.

Quanto aos pré-requisitos:

- Impossibilidade das disciplinas deixadas pelo docente afastado serem assumidas por seus colegas também efetivos;
- Disponibilidade de professores substitutos dentro da pactuação de códigos de substitutos para cada Centro, nos casos de afastamento para qualificação.

Documentação:

- O Centro acadêmico deverá encaminhar memorando a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DDP contendo as seguintes informações:
 - a) Nome do docente a ser substituído;
 - b) Motivo do afastamento do docente efetivo;
 - c) A carga horária distribuída para a graduação de todos os docentes do Departamento, das áreas de conhecimento relativas à demanda do substituto;
 - d) A justificativa da impossibilidade, caso haja, dado alguma(s) especificidade(s), dos docentes do Departamento ministrarem as disciplinas que estão sendo solicitadas a serem atribuídas aos professores substitutos;
 - e) Nome do professor substituto a ser contratado;
 - f) Cópia anexa do edital de aprovação do professor substituto a ser contratado, caso o edital tenha sido prorrogado, encaminhar também a sua prorrogação.

Prazo de atendimento: A Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DDP terá o prazo de 10 (dez) para efetivar a contratação do professor substituto. Este prazo poderá ser estendido a 15 (quinze) dias para os casos em que for necessária a análise de acumulação de cargos.

Previsão legal:

- Lei 8.745/1993;
- Lei 12.425/2011.

Informações: ☎ 3200/3205
✉ *Gestão de Pessoas –
Campus Caraúbas*
📧 rhcaraubas@ufersa.edu.br

☎ 2085
✉ *Gestão de Pessoas –
Campus Angicos.*
📧 rhangicos@ufersa.edu.br

☎ (84) 3317-8277

✍ *Divisão de Desenvolvimento de*
Pessoal

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

✉ ddp@ufersa.edu.br

☎ 4045/4055

✍ *Gestão de Pessoas –*
Campus Pau dos Ferros

✉ gestaodepessoas.pdf@ufersa.edu.br